



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 239, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.871.543,02 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde no valor total de **R\$ 1.871.543,02** (Um milhão, oitocentos e setenta e um mil, quinhentos e quarenta e três reais, e dois centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de dezembro de 2022.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 239/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0010.1004	44.90.52.00	2	121	878.345,00	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	121	594.349,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	121	277.743,62	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	121	51.139,22	-
04.001.001.10.122.0046.2043	33.90.30.00	53	121	34.028,18	-
04.001.001.10.122.0046.2043	33.90.39.00	54	121	35.938,00	-
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties Libra				-	1.871.543,02
Total				1.871.543,02	1.871.543,02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 239 / 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022		25.850.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 11 / 2022	127.209.704,35
	(B) 01 a 11 / 2021	30.164.987,09
	(C) 12 a 12 / 2021	1.874.670,55
(B+C) 01 a 12 / 2021	32.039.657,64	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$, logo:	$\frac{127.209.704,35}{30.164.987,09} \times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	321,713107 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 12 a 12/2021 (C) =	1.874.670,55
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	6.031.060,88
Arrecadação provável para o período 12 a 12/2022 =	7.905.731,43

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 11/2022 (A) =	127.209.704,35
Arrecadação provável para o período 12 a 12/2022 =	7.905.731,43
Arrecadação provável para o exercício 2022 =	135.115.435,78
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	25.850.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	109.649.402,95
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	57.736.441,39

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	57.736.441,39
Fator de correção =	3,2%
Justificativa	
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada	

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 239/2022 R\$ 1.871.543,02